



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 01

Contrato n.º 03/2024

SEI n.º 01428.2025-3

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da **Aziz Sistemas de Segurança Ltda** - CNPJ/MF nº 07.301.055/0001-80, vinculado ao Contrato nº 03/2024.

2. OBJETO: Reajuste do valor mensal da contratação para o:

a) Lote 01, passando o valor mensal a ser pago à CONTRATADA de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) para **R\$ 20.869,76** (vinte mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 18/12/2024. O novo valor mensal corresponde à aplicação do índice de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), variação do IPCA no período de dezembro/2023 a novembro/2024. Valor total de R\$ 626.092,80 (seiscentos e vinte e seis mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

b) Lote 02, passando o valor mensal a ser pago à CONTRATADA de R\$ 16.655,65 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 17.448,12** (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos), com efeitos a partir de 29/11/2024. O novo valor mensal corresponde à aplicação do índice de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), variação do IPCA no período de novembro/2023 a outubro/2024. Valor total de R\$ 542.645,70 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

3. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4. O valor unitário reajustado de cada item que compõe os lotes 01 e 02, bem como dos equipamentos, estão discriminados na Planilha/SCONT/COF (ID 0929705) e Informação n 102025/SCONT (ID 0929697), que integram este Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 17/07/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0967147** e o código CRC **7D770F14**.